



DIÁLOGO SOBRE A SUSTENTABILIDADE E A RASTREABILIDADE DAS CADEIAS DA CARNE BOVINA E DO COURO

Primeiro Diálogo Técnico:

O Papel Da Análise Prévia De Conformidade E Risco (*Due Diligence*) Na Regularização Da Cadeia De Valor Da Carne E Do Couro No Brasil, Visando A Exportação Ao Mercado Europeu

9 de março de 2022

SUMARIO EXECUTIVO

A Comissão Europeia lançou recentemente uma proposta de regulação que visa minimizar a importação de produtos associados ao desmatamento e à degradação florestal para a União Europeia. Esta proposta estabelece regras para uma análise prévia de conformidade (*due diligence*) obrigatórias para importadores que colocam no mercado da União Europeia determinados produtos associados ao desmatamento e à degradação florestal como soja, carne de bovino, óleo de palma, madeira, cacau e café e alguns produtos derivados, como couro, chocolate e mobiliário. O objetivo é garantir que apenas produtos não associados ao desmatamento e que cumpram com os requisitos de legalidade de acordo com a legislação do país de origem, sejam autorizados no mercado da União Europeia.

As Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) recomendam que as empresas importadoras realizem uma análise prévia de conformidade (*due diligence*) baseada em riscos para evitar e lidar com os impactos adversos associados às suas operações, cadeias de fornecimento e outras relações comerciais. A análise prévia de conformidade deve abordar os impactos adversos reais ou potenciais (riscos) relacionados aos: direitos humanos - incluindo direitos trabalhistas e relações laborais -, meio ambiente, suborno e corrupção, transparência e interesses do consumidor. A OCDE argumenta que a análise prévia de conformidade contribui para que as empresas antecipem, previnam ou mitiguem esses impactos, assim ajudando a empresa a maximizar as contribuições positivas para a sociedade, melhorar as relações com as partes interessadas e proteger a sua reputação.

Um dos grandes desafios do Brasil relacionados ao atendimento aos critérios estabelecidos nestes diferentes arranjos de relação internacionais multilaterais é o desmatamento, que vem aumentando desde 2012. Naquele ano, a taxa foi de 4,571 km² e em 2021 chegou a mais de 13,000 km² (INPE, 2022). Nos últimos três anos, o desmatamento acumulado no bioma Amazônico foi de 56,6%, o que corresponde à uma área de 32.740 km² (Alencar et al., 2022). A agropecuária é o principal setor econômico com desmatamento associado à sua cadeia produtiva. Entre 1985 e 2020 a perda líquida da cobertura vegetal foi de 44,5 milhões de hectares, dos quais 99% foram utilizados para fins agropecuários, em que 83,6% da área de floresta foi convertida em pasto e 13,6% em cultivos (MapBiomas, 2021).



Contudo, estudos científicos indicam que a maior parte da produção agrícola do Brasil é livre de desmatamento, já que poucos produtores são responsáveis pela maior parte do desmate. De fato, 2% das propriedades privadas na Amazônia e Cerrado são responsáveis por 62% do desmatamento ilegal, em que 20% das exportações de soja e 17% das exportações de carne para a União Europeia devem estar contaminadas com desmatamento (Rajão, et al., 2020).

Recentemente um fenômeno vem se intensificando na dinâmica do desmatamento na Amazônia: a grilagem em Florestas Públicas Não Destinadas (FPND), sendo esta a categoria fundiária com maior desmatamento (28%), seguido de imóveis rurais (26%) e assentamentos (23%) (Alencar et al., 2021). As FPND são especialmente problemáticas pela fiscalização quase inexistente e dificuldade de informações geoespaciais e cartográficas. Apesar da crescente preocupação de atores internacionais quanto ao desmatamento para fins de produção em áreas privadas, unidades de conservação e terras indígenas, pouca atenção é dada para as FPND. Considerando que a EU pode estar importando produtos das FNDP sem conhecimento, é primordial que hajam esforços de rastreabilidade específicos para essa classificação fundiária.

Além dos impactos ambientais por desmatamento, existem também as violações de direitos trabalhistas e humanos passíveis de serem auditadas no processo, seguindo as convenções internacionais. Nesse contexto, é necessário dialogar para entender quais são os desafios e as oportunidades no cumprimento dos critérios e na implementação da análise prévia de conformidade (*due diligence*) nas cadeias de valor da carne e do couro, particularmente com o intuito de se converter em uma ferramenta que contribua para a sustentabilidade dessas cadeias e para a redução do desmatamento.

No diálogo técnico realizado entre atores ligados às cadeias da carne e do couro do Brasil e União Europeia em março de 2022, foram levantados os temas da relevância e o impacto que pode ter o processo de análise prévia de conformidade e risco (*due diligence*) nas cadeias de valor da carne e do couro, capazes de atender ao cumprimento das regras estabelecidas na nova regulação da União Europeia em temas de desmatamento.

O diálogo foi estruturado em 3 blocos:

- No primeiro bloco se discutiu de maneira geral a relevância e o impacto que pode ter o processo de análise prévia de conformidade e risco (*due diligence*) nas cadeias de valor da carne e do couro.
- No segundo bloco, os participantes falaram sobre desafios ligados ao processo de análise prévia de conformidade e risco (*due diligence*) como ferramenta para promover a sustentabilidade nas cadeias de valor da carne e do couro.
- No terceiro bloco, se discutiu sobre as oportunidades, ações futuras e possibilidades de cooperação ligadas à implementação do processo de análise prévia de conformidade e risco (*due diligence*) como ferramenta para promover a sustentabilidade nas cadeias de valor da carne e do couro.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES



In partnership with





A relevância e o impacto do processo de análise prévia de conformidade e risco (*due diligence*)

- O *due diligence* serve, não somente para identificar os riscos por ordem de gravidade e os impactos relacionados à uma determinada atividade de uma empresa, mas também deve ser utilizado para o planejamento de ações eficazes na superação de desafios.
Esta ferramenta pode ser desenhada para analisar riscos ambientais e também riscos sociais ligados à uma determinada atividade. Isso permite às empresas terem segurança sobre a qualidade dos produtos oferecidos e conseqüentemente, vantagens no processo de comercialização. Porém, é importante ressaltar que a implantação de um sistema de análise prévia de conformidade (*due diligence*) traz custos para as empresas sujeitas à esta regulamentação. Portanto, é necessário pensar e identificar soluções para que as empresas sejam capazes de cumprir as ações para a efetiva análise prévia conformidade, de forma que não sejam penalizadas na rentabilidade de seus negócios.
- Esta ferramenta pode ser desenhada para analisar riscos ambientais e também riscos sociais ligados a uma determinada atividade. Isso permite as empresas terem segurança sobre a qualidade dos produtos oferecidos e conseqüentemente, vantagens no processo de comercialização. Porém, é importante ressaltar que a implantação de um sistema de análise prévia de conformidade (*due diligence*) traz custos para as empresas sujeitas a esta regulamentação. Então é necessário pensar e identificar soluções para que as empresas sejam capazes de cumprir as ações para a efetiva análise prévia conformidade, de forma que não sejam penalizadas na rentabilidade de seus negócios.
- Alguns participantes identificaram a necessidade de abordar os arcabouços jurídicos dos países exportadores de commodities e das regulamentações dos países consumidores. No contexto do Brasil, há que se considerar o combate ao desmatamento ilegal, bem como a questão do desmatamento legal, e a padronização de exigências que não considera as especificidades das cadeias.

Desafios ligados ao processo de análise prévia de conformidade e risco (*due diligence*)

- Os altos índices de desmatamento na Amazônia, sendo a maior parte ilegal;
- Pequenas e médias empresas podem ter desafios para arcar financeiramente com um processo de análise prévia de conformidade e risco, e ficarão vulneráveis caso não tenham apoio de certificação;
- Meta de desmatamento zero pode gerar polarização, falta de diálogo e pode ainda ferir a soberania dos países;
- Mapear o desmatamento ilegal “de imóvel a imóvel” segue sendo um desafio;
- Regionalização da discussão, uma vez que o território brasileiro é vasto e há diferenças em seus biomas. A nova regulação precisa ser sensível aos aspectos geográficos locais sem resultar em injustiças;



- Algumas empresas já utilizam instrumentos e metodologias para análise de risco das cadeias com as quais trabalham, mas o processo não é completo;
- O custo da conservação deve ser compartilhado entre os países que se beneficiam dos serviços ambientais providos pela vegetação nativa;
- Em relação à pecuária especificamente, um dos desafios está na rastreabilidade individual dos animais desde o nascimento até o momento do abate. A implementação de estratégias como essa levaria tempo demais para ganhar escala no Brasil;
- A insegurança jurídica causada pela falta de regularização fundiária fragiliza os produtores e dificulta os processos de análise prévia;
- O setor do couro é dependente do setor da carne. A grande maioria dos frigoríficos não possui sistemas de monitoramento, e os curtumes não são capazes de realizar monitoramento sem esses dados;
- O processo de análise prévia pode excluir produtores/fornecedores, e, portanto, é necessário que se crie um mecanismo para a regularização destes, de modo que consigam voltar a fornecer produtos para a União Europeia;
- Caso o Brasil deixe de ser um fornecedor (devido à classificação de alto risco), não existem outros países que possam fornecer couro no nível do Brasil e isso afeta diretamente a indústria do couro.
- Certificação governamental: alguns atores ressaltaram o direito soberano do Brasil de certificar o bom cumprimento das regras por parte dos produtores, caso contrário a legislação ambiental do país se torna inócua, e a regulação nacional é terceirizada. É preciso reconhecer a legislação brasileira para a formulação de uma regulação elaborada;
- No caso dos produtos derivados: é preciso delimitar com clareza até que ponto o produto final estará submetido à essa regra, pois a iniciativa traz custos difíceis de mensurar e impactos infinitos na cadeia de suprimentos. A análise prévia de conformidade deve ficar no âmbito de produtos primários, pois é possível analisá-los antes que se dissolvam em outras cadeias e processos;

Oportunidades, ações futuras e possibilidades de cooperação ligadas à implementação do processo de análise prévia de conformidade e risco (*due diligence*)



- Adotar o SISBOV (Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos), que já existe, e dar escala a ele, combinado com monitoramento ambiental como o do CAR, também já existente¹;
- Construção de parcerias público-privadas para evoluir na questão da análise prévia de conformidade e como isso se relaciona com o desmatamento que hoje é mais de 90% ilegal;
- Efetivação de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais;²
- Consolidação de um mercado de carbono e REDD+ Jurisdicional, permitindo que as áreas de vegetação nativa tenham valor de mercado e deixem de ser encardas como custo pelos produtores;
- Combater o desmatamento ilegal traz uma capacidade de união e engajamento dos setores;
- Incentivo à produção em sistemas agroflorestais para pequenos produtores, ampliação do sistema de produção ILPF (Integração Lavoura-Pecuária-Floresta) para médios e grandes produtores;
- Incentivo a outros caminhos para o desenvolvimento rural como turismo ambiental;
- No Brasil, o governo está capacitado no nível de fornecimento de dados e jurídico para dizer se o desmatamento é legal ou ilegal. Sendo assim, o governo deve estar diretamente envolvido na implementação dos mecanismos de verificação;
- Aperfeiçoamento e ampliação de sistemas de conformidade, como o Selo Verde,³ implementado pelo Estado do Pará. No entanto, para que isto ocorra, os demais estados precisarão de apoio técnico;

¹ Cadastro Ambiental Rural – CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente - APP, de uso restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. (<https://www.car.gov.br/#/sobre>)

² O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um instrumento econômico que, seguindo o princípio “protetor-recebedor”, recompensa e incentiva aqueles que provêm serviços ambientais, melhorando a rentabilidade das atividades de proteção e uso sustentável de recursos naturais. (<https://inea.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=68ed6955a37e4c4a8ebda9f5c3eb4b2f>)

³ O selo verde é uma certificação voluntária que identifica produtos, empresas e serviços que se desenvolvem de forma sustentável (https://www.researchgate.net/profile/Issa-Berchin/publication/296696198_ESTRATEGIAS_DO_SETOR_AGRICOLA_BRASILEIRO_PARA_O_DESENVOLVIMENTO_DE_UMA_ECONOMIA_VERDE_NO_BRASIL/links/56d8b00308aee1aa5f802d02/ESTRATEGIAS-DO-SETOR-AGRICOLA-BRASILEIRO-PARA-O-DESENVOLVIMENTO-DE-UMA-ECONOMIA-VERDE-NO-BRASIL.pdf)



- Utilização de base de dados já disponíveis no Brasil como, por exemplo, realizar o cruzamento do CAR com o GTA⁴ para favorecer a rastreabilidade;
- Sistemas de compensação para produtores que estiverem produzindo com boas práticas, que vão além do que a legislação prevê;
- Arranjos econômicos e financeiros capazes de ampliar a atuação da indústria, dos produtores e fazendeiros, garantindo assim que todas partes sejam apoiadas para participarem do processo de regularização de forma adequada;
- Retomada da atuação do Fundo Amazônia⁵, uma vez que este foi criado para apoiar medidas contra o desmatamento. O congelamento dos recursos impede a alocação destes para resolver vários temas, como o combate ao desmatamento, o desenvolvimento da rastreabilidade e o apoio para o serviço ambiental.

⁴ A Guia de Trânsito Animal (GTA) é o documento oficial para transporte animal no Brasil e contém informações essenciais sobre a rastreabilidade (origem, destino, finalidade, espécie, vacinações, entre outros). (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/habilitar-se-para-emissao-da-guia-de-transito-animal>)

⁵ O Fundo Amazônia é gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal (<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>)